



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE N.º 05/11

Processo Administrativo n.º 10/10/40.912

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Ajuste n.º 15/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, **DARCI DA SILVA**, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fins não econômicos, de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas C.N.P.J./M.F. sob n.º 46.076.915/0001-81, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob n.º 028, com sede na Avenida Irmã Serafina, 674, Centro, na cidade de Campinas/SP, representada por sua Presidente, a SRA. DAISY JURGENSEN MACHADO, portadora do R.G. n.º 8.290.497, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 034.870.408-91, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, da Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica da Assistência Social e suas alterações posteriores, da Lei Municipal Orçamentária n.º 13.988, de 28 de dezembro de 2010, bem como Decreto Municipal n.º 17.178/2010, Resolução SMCAIS n.º 01/10, ambos publicados em suplemento ao Diário Oficial do Município em 09 de outubro de 2010 e Resolução CMAS n.º 062/2010, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2010, acordam em aditar o Termo de Ajuste n.º 015/11, nos termos abaixo descritos:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. São de atuação da ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no ano de 2011:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- PB – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – Adolescentes e jovens de 15 a 24 anos – CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – Educandário Eurípedes – Educação Infantil – Creche – Unidade II – JD. N. SRA. AUXILIADORA – com inscrição no CNPJ sob nº 46.076.915/0009-39.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de ajuste ora aditado, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro Estadual da Comarca de Campinas/SP, para dirimir as questões decorrentes do presente aditamento, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Campinas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Presidente: Daisy Jurgensen Machado